



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

DECRETO Nº 008/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Amarante;

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 708/2021, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para biênio 2024/2026, a partir desta data, conforme a composição abaixo:

I – MEMBROS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

- 1 – Cleyton Francisco Queiroz Granja – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Presidente
- 2 – José Wilson Ferreira Lima - Igreja Católica
- 3 – Manoel Luis Batista de Sousa - Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 4 – Sebastião da Silva Campelo - Poder Legislativo
- 5 – Josineide Soares Amorim - Igreja Evangélica
- 6 – Luiza Rodrigues de Moraes Neta - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, 10 de Abril de 2024.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Amarante